



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 417/2015
2015.

Porto Velho, 13 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº. 373/2015, de 16 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5.054, de 21 de setembro de 2015, que concedeu Gratificação de Produtividade Especial – GPE, a Servidora **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 544-4/1, lotada na Divisão de Cadastro Geral, em substituição a titular **Sonia Maria Brito e Cunha Valladares**, cadastro nº. 555-0/2, lotada na Divisão de Cadastro Geral, em gozo de férias no período de 08 a 22 de setembro de 2015.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM

Publicada no DOM nº 5.071 de 16/10/2015